



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº 164/2022

SÚMULA: Concede Aposentadoria Especial Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

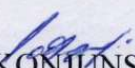
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de contribuição a servidora Sra. NEUZA DE MATTOS JULIANI, portadora da matrícula nº 2160-1 e do CPF: nº 980.636.699-91, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais; com proventos integrais e Paridade no valor de R\$ 3.425,28 (Três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos); de acordo com o Art. 6º da EC nº 041/2003.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 07 de Setembro de 2022.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO II - EDIÇÃO 168/2022 – SÁBADO, 08 DE OUTUBRO DE 2022.

PAGINA 01



Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42) 3636-1185
www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº 163/2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 38.873,43 (trinta e oito mil oitocentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

I – Anulação de Dotações – (Alteração de Fonte):
 R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais);

II – Excesso de Arrecadação:
 R\$ 23.630,00 (vinte e três mil seiscentos e trinta reais);

III – Superávit Financeiro:
 R\$ 13.643,34 (treze mil seiscentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos).

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, inciso I, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso II, Excesso de Arrecadação serão utilizados recursos por excesso de arrecadação das fontes de recursos: 000 – Recursos Ordinários – Livres

344 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos em Saúde

346 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos em Saúde

Art. 4º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso III, Superávit Financeiro serão utilizados recursos de Superávit do exercício anterior das fontes de recursos: 000 – Recursos Livres.

Art. 5º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I, II e III não contarão para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos n.º 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

Art. 6º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 05 de outubro de 2022.

JOÃO KONJANSKI
 Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2022
 Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Lei/Ano nº	Decreto nº	Decreto de	Escopo	Nº	Ano
1412	Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA		1159	2021
Situação		Recurso do crédito adicional		Anulação	Acréscimo
Crédito adicional		Anulação de Dotações			
Suplementar	07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Acréscimo		1.600,00
	07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura		
	08.244.0070.2048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE	Alteração de Fonte		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3040	0791	SEDS - FEAS PRAS - 781			
Suplementar	07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Anulação	1.600,00	
	07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura		
	08.244.0070.2048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE	Alteração de Fonte		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3050	10017	TRANSF SECS - FEAS PRAS IV - 10017			
Excesso de Arrecadação		Supervit Financeiro			
Suplementar	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo		5.300,00
	03.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E	Abertura		
	04.12.0038.1007	REFORMAS, AMPLIAÇÕES E MELHORIAS DAS EDIFICAÇÕES	Excesso de Arrecadação - Real - Livre		
	15.424.0000.1020	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS			
	550	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Suplementar	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo		5.230,00
	03.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E	Abertura		
	04.12.0030.2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE	Excesso de Arrecadação - Real - Livre		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
	690	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Suplementar	08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo		13.100,00
	08.008	DEPARTAMENTO DE CULTURA	Abertura		
	13.392.0081.2063	INSTANTÂNEO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	Excesso de Arrecadação - Real - Livre		
	3.3.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	4410	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Suplementar	05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acréscimo		0,00
	05.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO	Abertura		
	15.451.0000.1020	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	Superávit Financeiro Livre		
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
	1830	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Suplementar	06	SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo		8.693,34
	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
	10.301.0860.2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE	Superávit Financeiro Vinculado		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	2248	02044 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde -			
Suplementar	08	SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo		6.950,00
	08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
	10.301.0860.2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE	Superávit Financeiro Vinculado		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	2248	02044 Transf. Fundos e Fundo de Reserva do SUS - Bloco de Inv. Rete de			
Autorização de crédito adicional:		Recurso do crédito adicional por tipo de execução tipo de alteração		Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo		1.600,00	0,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	Alteração de Fonte	0,00	1.600,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	Alteração de Fonte	0,00	1.600,00 #
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo		23.630,00	0,00 #
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	0,00	23.630,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo		13.643,43	0,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	Superávit Financeiro Livre	0,00	0,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	Superávit Financeiro Vinculado	0,00	13.643,34 #

Elaborado por: SILVESTRE FELDMAN, em 08/10/2022

01020202 141618



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº 164/2022

SÚMULA: Concede Aposentadoria Especial Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de contribuição a servidora Sra. NEUZA DE MATTOS JULIANI, portadora da matrícula nº 2160-1 e do CPF: nº 980.636.699-91, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais; com proventos integrais e Paridade no valor de R\$ 3.425,28 (Três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos); de acordo com o Art. 6º da EC nº 041/2003.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 07 de Setembro de 2022.

JOÃO KONJANSKI
 Prefeito Municipal

IPTU 2022

O CARNÊ de IPTU pode ser retirado:

- Departamento de Tributação ou;
- Acessado: www.cantagalo.pr.gov.br

10% DESCONTO À VISTA até 10 de agosto

OU

03 ou 05 PARCELAS

Quota única / 1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
10/08	12/09	10/10	10/11	12/12

2ª VIA CARNÊ IPTU

Prefeitura de CANTAGALO
 fazendo mais por você!
 GESTÃO 2021/2024

LEI 1138/2021 – Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.

Rua Cinderela, 379 – Fone e Watts: (42) 3636-1185 – CNPJ 78.279.981/0001-45 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br